



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - FILOSOFIA

## ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA PROVISÓRIA DE ADMISSÃO/GRADUAÇÃO

CONCURSO EXTERNO EXTRAORDINÁRIO

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Grupo: 410 - Filosofia

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Tipo de Concurso	Tipo de Candidato	Colocado Agrupamento/ Escola não agrupada	Colocado grupo	Grau	Serv. em pelo menos 365 dias nos últimos 3 anos letivos	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	DL 29/2001
129	5985384500	JOSÉ LUÍS LOPES PINTO*	EX	CN	400002	410	L	S	1	28.075	365	3860	16.000	01/05/1977	
153	5507099804	FILIFE JOSÉ CARVALHO DA COSTA*	EX	OUTROS			L	S	1	27.430	636	3854	15.000	22/01/1971	
215	1318872294	CLÁUDIA SOFIA TANGANHO DE SOUSA MENDONÇA*	EX	CN	RA	410	L	S	1	25.568	365	2945	16.000	18/08/1977	
303	1340232375	HELDER RENATO PEREIRA BRÁS*	EX	CN	RA	410	L	S	1	23.336	365	2860	14.000	09/08/1974	
330	7554837583	CARLOS JOSÉ GASPAR BADALO*	EX	OUTROS			L	S	1	22.797	366	2298	15.000	03/07/1975	
445	3208070462	CLAUDIA PATRÍCIA DA SILVA*	EX	CN	RA	410	L	S	1	19.933	635	2213	12.000	30/10/1977	
488	6252093300	RUTE MARISA FERREIRA RIBEIRO*	EX	OUTROS			L	S	1	18.298	0	1328	13.660	17/05/1978	
530	5993455519	SÓNIA EMILIA VEIGA ROSSA	EX	CN	RA	410	L	S	1	16.624	0	1082	13.660	15/06/1977	

A graduação dos candidatos foi feita nos termos do art.º 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, conjugado com o despacho n.º 866/2013, de 16 de janeiro, quando aplicável, tendo sido aplicado o art.º 12.º sempre que se verificou a situação de empate entre candidatos. Uma vez que o artigo 49.º do ECD impõe o dever de sigilo sobre a avaliação, considerando tratar-se de um processo confidencial, a DGAE está impedida de divulgar os valores da avaliação dos candidatos, pelo que nas listas não constará qualquer expressão que a eles se refira.

\*De acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Tipo de concurso (EX - externo extraordinário);
- Tipo de candidato (CN - Contratado; OUTROS);
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada em que se encontra colocado;
- Grupo de recrutamento em que se encontra colocado (código dos grupos de recrutamento - Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, e QEE - código dos grupos da Educação Especial das Regiões Autónomas);
- Grau que a habilitação profissional confere:
  - Licenciatura (L);
  - Mestrado 2.º Ciclo do Processo de Bolonha (M);
  - Bacharelato (B);
  - Bacharelato + Formação Especializada (B+FE);
  - Outros (O);
  - Licenciatura + Formação Especializada (L+FE);
  - Mestrado 2.º Ciclo do Processo de Bolonha + Formação Especializada (M + FE);
- Prestou serviço efetivo de funções docentes com qualificação profissional, em pelo menos 365 dias, nos três anos letivos imediatamente anteriores (2009/2010 e/ou 2010/2011 e/ou 2011/2012) ao da data de abertura do presente concurso, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo em estabelecimento público de educação na dependência das Regiões Autónomas dos Açores e/ou da Madeira;
- Prioridade em que se posiciona;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência obtida com base no disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, conjugado com o despacho n.º 866/2013, de 16 de janeiro, quando aplicável;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Candidatura ao abrigo do DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.